



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 29/03/2022

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

RETIFICAÇÃO

ERRATA À PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 16h do dia 31 de março de 2022, no Auditório Ministro Reis Veloso, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

Onde se lê:

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000242-0.

Requerente: Franck Sinatra Moura Bezerra (OAB/PI 4.935)

Requerido: OAB/PI

Assunto: Requerimento: Análise e Viabilidade de Ajuizamento de ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade Em Desfavor de Lei Municipal Nº 2.844/2017.

Relator: Conselheira Seccional Carolina Lamarca Leal Areias

Vista coletiva;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000244-7.

Requerente: Gilberto de Simone Junior (OAB/PI 11.339)

Requerido: OAB/PI

Assunto: Proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade em Face da Lei Municipal Nº 06, de 25 de Agosto de 2017. Ampliação da Zona Urbana do Município de Luzilândia, em Afronta ao Artigo 190, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Aureliano Marques da Costa Neto

Vista coletiva;

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.000.2021.000152-3

Requerente: Thiago Ribeiro da Costa

Requerido: OAB/PI

Assunto: Recurso de Inscrição Principal

Relator: Conselheiro Seccional José Sergio Torres Angelim

Vista coletiva;

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000057-6

Requerente: Danniell Rodrigues Oliveira (OAB/PI 6.630)

Requerido: OAB/PI

Assunto: Proposição de ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade em face de Lei Complementar Municipal Nº 167/2021

Relator: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Soares da Cunha

Leia-se:

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000393-0.

Requerente: Verônica Maria Rocha Lima Requerido: Sigifroi Moreno Filho

Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT

Relator: Carlos Washigton Cronemberger Coelho;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000396-3.

Requerente: Amanda de Araújo Silveira Requerido: Olívia Brandão Melo Campelo

Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT

Relatora: Andreyra Lorena Santos Macêdo;

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000395-5.

Requerente: Amanda de Araújo Silveira Requerido: Tácia Helena Nunes Cavalcante

Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT

Relatora: Juliana Oliveira Soares;

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000397-1.

Requerente: Amanda de Araújo Silveira Requerido: Heloísa Valença Cunha Hommerding

Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT

Relatora: Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth;

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000242-0.

Requerente: Franck Sinatra Moura Bezerra (OAB/PI 4.935)

Requerido: OAB/PI

Assunto: Requerimento: Análise e Viabilidade de Ajuizamento de ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade Em Desfavor de Lei Municipal Nº 2.844/2017.

Relator: Conselheira Seccional Carolina Lamarca Leal Areias

Vista coletiva;

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000244-7.

Requerente: Gilberto de Simone Junior (OAB/PI 11.339)

Requerido: OAB/PI

Assunto: Proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade em Face da Lei Municipal Nº 06, de 25 de Agosto de 2017. Ampliação da Zona Urbana do Município de Luzilândia, em Afronta ao Artigo 190, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Aureliano Marques da Costa Neto

Vista coletiva;

7 – Deliberação sobre o processo nº 18.000.2021.000152-3

Requerente: Thiago Ribeiro da Costa

Requerido: OAB/PI

Assunto: Recurso de Inscrição Principal

Relator: Conselheiro Seccional José Sergio Torres Angelim

Vista coletiva;

8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000057-6

Requerente: Danniell Rodrigues Oliveira (OAB/PI 6.630)

Requerido: OAB/PI

Assunto: Proposição de ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade em face de Lei Complementar Municipal Nº 167/2021

Relator: Conselheiro Seccional Cleiton Aparecido Soares da Cunha

Teresina/PI, 28 de março de 2022

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB/PI



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 11/07/2022

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Ministro Reis Veloso na sede da OAB/PI, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, da Secretária Geral, **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, do Secretário Geral-Adjunto, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, do Diretor Tesoureiro, **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA**, **ANDRÉA BANDEIRA PAZ**, **ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **HERVAL RIBEIRO**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR**, **JULIANA OLIVEIRA SOARES**, **JUSTINA VALE DE ALMEIDA**, **LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM**, **MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **RAÍSSA MOTA RIBEIRO**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH** e **WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes convocados, **ADRIANO SILVA BORGES**, **ANNALICE REIS BARROSO**, **BEATRIZ DE SOUSA**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS**, **CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA**, **LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES**, **MARINERI ALVES DESOUSA** e **RAFAEL ORSANO DE SOUSA**, e a ausência justificada dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **ANTONIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO**, **ARIANE CAIANE MELO MOTA**, **ASTROBALDO FERREIRA COSTA**, **MYRTHES BARREIRA DOS REIS** e **GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA**, a presença do Conselheiro Federal Titular **SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA**, e do Conselheiro Federal Suplente **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**. O

Presidente da OAB/PI, Celso Barros, iniciou a Sessão cumprimentando os(as) Conselheiros(as) Seccionais e a todos os presentes ao Auditório Ministro Reis Veloso. Em seguida, comunicou que esteve presente na solenidade de posse da Governadora do Piauí, Regina Sousa, e mencionou a importância de um momento histórico para o Piauí e para as mulheres, pois, pela primeira vez na história do Piauí, uma mulher assume o Governo do Estado de forma definitiva e efetiva. Aproveitou o ensejo para parabenizar a Governadora e propôs uma moção de aplausos de congratulação pelo momento especial, tendo sido aprovado por aclamação. Ainda, o Presidente Celso Barros, comunicou que, dia 25 de abril, a OAB-PI completará seus 90 anos, e convidou a todos para os eventos que ocorrerão na semana festiva do aniversário. Consequente, informou que dia 29 de abril será feito uma homenagem a todos os ex-presidentes e a todos os atuais ocupantes de cargos eletivos da Casa, com seus respectivos nomes em uma placa comemorativa dos 90 anos da OAB-PI, a ser fixada em uma das paredes da Sede. O evento contará com a presença do Presidente Nacional Beto Simonetti, e se encerrará com um grande show para a advocacia, a ser realizado no Atlantic City. Convidou, ainda, a todos(as) os(as) Conselheiros(as) Seccionais a participarem da Obra em homenagem ao centenário do Dr. Deusdedit de Sousa, enviando seus artigos científicos e convidando os(as) colegas advogados(as) a participarem também. Ressaltou que a Obra contará com um artigo do Dr. Michel Temer, pois este tinha grande amizade com o Dr. Deusdedit de Sousa. Verificado o quórum regimental, o Presidente Celso Barros abriu a Sessão Ordinária, apresentando a ordem do dia com a seguinte pauta, anteriormente divulgada: **1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000393-0**. Requerente: Verônica Maria Rocha Lima, Requerido: Sigifroi Moreno Filho. Relator: Kadmo Alencar Luz. Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT; **2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000396-3**, Requerente: Amanda de Araújo Silveira. Requerido: Olívia Brandão Melo Campelo. Relatora: Andreyra Lorena Santos Macêdo. Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT; **3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000395-5**, Requerente: Amanda de Araújo Silveira, Requerido: Tácia Helena Nunes Cavalcante. Relatora: Juliana Oliveira Soares. Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT; **4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000397-1**, Requerente: Amanda de Araújo Silveira. Requerido: Heloísa Valença Cunha Hommerding. Relatora: Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth. Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT; **5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000242-0**, Requerente: Frank Sinatra Moura Bezerra - Adv. Assunto: Requerimento Análise a Viabilidade de Ajuizamento de ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade em Desfavor de Lei Municipal Nº 2.844/2017. Relator: Conselheira Seccional Seccional Carolina Lamarca Leal Areias; **6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000244-** Requerente: Gilberto de Simone Junior - Adv. Assunto: Proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade em Face da Lei Municipal Nº 06, de 25 de agosto de 2017. Ampliação da Zona Urbana do município de Luzilândia, em afronta ao Artigo 190, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Seccional Aureliano Marques da Costa Neto; **7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000057-6**. Recorrente: Thiago Ribeiro da Costa. Assunto: Recurso de Inscrição Principal. Voto-vista: Conselheiro Seccional Seccional José Sérgio Torres Angelim. **8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000057-6**. Requerente: Danniel Rodrigues Oliveira. Assunto: Proposição de ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade em face de Lei Complementar Municipal Nº 167/2021. Relator: Cleiton Aparecido Soares da Cunha. A Secretária-geral Raylena Alencar iniciou o pregão do item **1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000393-0**. Requerente: Verônica Maria Rocha Lima. Requerido: Sigifroi Moreno Filho. Relator: Kadmo Alencar Luz. Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT. O Relator, Conselheiro Seccional Kadmo Alencar, leu o seu relatório e votou pela rejeição da preliminar de intempestividade arguida em defesa, continuamente, pelo conhecimento da impugnação e pela sua total improcedência, mantendo o registro da candidatura. Em seguida, o Requerido, Sigifroi Moreno Filho, apresentou sua sustentação oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos, arguindo a preliminar de intempestividade da interposição do recurso. Quanto ao mérito, explanou possuir notório saber jurídico e prática jurídica, contra-argumentando a fundamentação do recurso interposto. Votação em bloco, voto aprovado à unanimidade, pela rejeição da preliminar de intempestividade, e pela manutenção da inscrição do Requerido para o Quinto Constitucional. Impedido de votar, o Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. Observado o quórum regimental, tendo em vista ausência do Conselheiro Seccional Alexandre Augusto Batista, o Conselheiro Seccional Damásio de Araújo integrou o quórum. Dando continuidade à pauta, fora feito o pregão do item **2 –Deliberação sobre**

o processo nº 18.0000.2022.000396-3. Requerente: Amanda de Araújo Silveira. Requerido: Olívia Brandão Melo Campelo. Relatora: Andrey Lorena Santos Macêdo. Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT. A Relatora, Conselheira Seccional Andrey Lorena Santos Macêdo, fez a leitura do seu relatório e votou pelo conhecimento da impugnação, e no mérito, pelo total indeferimento, mantendo integralmente a decisão proferida pela Comissão Eleitoral, qual seja, pelo deferimento da inscrição da Requerida ao Quinto Constitucional do TRT. Consequente, a Requerida, Olívia Brandão Melo Campelo, apresentou sustentação oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos, demonstrando provas do efetivo exercício da advocacia por mais de 10 (dez) anos, e a comprovação de mais de 5 (cinco) atos privativos da advocacia ao longo dos mencionados 10 (dez) anos. Votação em bloco, voto aprovado à unanimidade, pelo conhecimento do pedido de impugnação da inscrição, e pela manutenção da inscrição da Requerida para o Quinto Constitucional do TRT. Impedido de votar, o Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. Dando continuidade aos trabalhos, fez-se o pregão do item **3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000395-5.** Requerente: Amanda de Araújo Silveira. Requerido: Tácia Helena Nunes Cavalcante. Relatora: Juliana Oliveira Soares, Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT. Inicialmente, a Relatora, Conselheira Seccional Juliana Oliveira Soares, fez a leitura do seu relatório, e, argumentando ser um pedido de impugnação genérico, preliminarmente, votou pelo não conhecimento do recurso, e no mérito, pela sua total rejeição, mantendo o deferimento proferido pela Comissão Eleitoral, da inscrição da Requerida ao Quinto Constitucional do TRT. Em seguida, o Presidente Celso Barros, citou a Requerente, Amanda de Araújo Silveira, para que fizesse sua sustentação oral. Entretanto, foi constatada sua ausência à Sessão. Seguidamente, a Requerida, Tácia Helena Nunes Cavalcante, apresentou sustentação oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos, manifestando-se acerca da preliminar de não conhecimento do recurso interposto, por se tratar de um pedido vazio, raso e sem disposição de fundamento jurídico. Arguindo, portanto, a preliminar de não conhecimento. Ressaltou que a Comissão Eleitoral é criteriosa na análise do pedido de inscrição ao Quinto Constitucional. A Requerida expôs sua prática advocatícia mencionando que a exerce de maneira interrupta por 15 (quinze) anos. Por fim, solicitou que a Requerente fosse encaminhada ao Tribunal de Ética e Disciplina, tal pedido fundamento pela postura da referida ao apresentar um pedido genérico e não comparecer à Sessão. Discutida a matéria, partiu-se para a votação. No tocante ao não conhecimento do recurso interposto, acompanharam o voto da Relatora, os(as) Conselheiros (as) Seccionais: MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, KADMO ALENCAR LUZ, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, ANDRÉA BANDEIRA PAZ, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA, JAMES ARAÚJO AMORIM, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, MARENIZE LEITE MACENA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, ADRIANO SILVA BORGES, LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES, ANNALICE REIS BARROSO, RAFAEL ORSANO DE SOUSA, BEATRIZ DE SOUSA e MARINERI ALVES DE SOUSA. Divergiram do voto da Relatora, os(as) Conselheiros(as) Seccionais: HERVAL RIBEIRO, DAMÁSIO DE ARAÚJO, ADRIANO SILVA BORGES e RAFAEL ORSANO DE SOUSA, Diretor Financeiro MARCUS NOGUEIRA, Secretária-Geral RAYLENA ALENCAR, Vice-Presidente DANIELA FREITAS e Secretário-Geral Adjunto AUDERI MARTINS. Impedido de votar, o Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. Em seguida, a Relatora, Conselheira Seccional Juliana Oliveira, acolheu o pedido da Requerida, Tácia Nunes, para o encaminhamento da Requerente, Amanda de Araújo Silveira, como supracitado, ao Tribunal de Ética e Disciplina, pela apresentação de uma petição genérica de impugnação à inscrição da candidata e o não comparecimento à Sessão, para a apreciação do TED, quanto à observância se houve infração ética. Em seguida, no tocante ao encaminhamento da Requerente ao TED, passou-se para a votação. Acompanharam o voto da Relatora, os(as) Conselheiros(as) Seccionais: MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, ANDRÉA BANDEIRA PAZ, JAMES ARAÚJO AMORIM e MARINERI ALVES DE SOUSA. Votaram em divergência à Relatora, os(as) Conselheiros(as) Seccionais: JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH (refluído seu voto), MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, WILSON SPINDOLA

RODRIGUES SILVA, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, MARENIZE LEITE MACENA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, ADRIANO SILVA BORGES, LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES, ANNALICE REIS BARROSO, RAFAEL ORSANO DE SOUSA, BEATRIZ DE SOUSA, HERVAL RIBEIRO, DAMÁSIO DE ARAÚJO, ADRIANO SILVA BORGES, RAFAEL ORSANO DE SOUSA, Diretor Financeiro MARCUS NOGUEIRA, Secretária-Geral RAYLENA ALENCAR, Vice-Presidente DANIELA FREITAS e Secretário-Geral Adjunto AUDERI MARTINS. Impedido de votar, o Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. Em seguida, a Relatora, Conselheira Seccional Juliana Oliveira, refluíu seu voto e pediu pelo não encaminhamento da Requerente ao TED. Em sua maioria, o Conselho decidiu pelo não encaminhamento da Requerente, Amanda de Araújo Silveira, ao TED. Feito o pregão do **item 4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000397-1**. Requerente: Amanda de Araújo Silveira, Requerida: Heloísa Valença Cunha Hommerding. Relatora: Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth, Assunto: Impugnação à inscrição para o Quinto Constitucional do TRT. A Relatora, Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth, fez a leitura do seu relatório. Em sua fundamentação, identificou a ausência de impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida, e, preliminarmente, votou pelo não conhecimento da impugnação. Quanto ao mérito, pela sua total rejeição, mantendo o deferimento proferido pela Comissão Eleitoral, da inscrição da Requerida ao Quinto Constitucional do TRT. Adiante, a Requerida fez sua sustentação oral pelo prazo de 15 (quinze) minutos, ratificando que os argumentos que fundamentaram o pedido de impugnação da inscrição da Requerente não prosperam, tendo em vista que todos os documentos do seu processo de inscrição, ao Quinto Constitucional, foram devidamente assinados digitalmente, o que restou comprovado nos documentos físicos em que entregou no momento da inscrição. Ademais, mencionou que a comprovação de 10 (dez) anos de prática jurídica foi vastamente comprovada em sua defesa escrita e oral. Prosseguindo para a discussão da matéria e iniciada votação, verificado o quórum, foi convocado, diante da ausência justificada do Conselheiro Seccional RAFAEL ORSANO DE SOUSA, o Conselheiro Seccional DARLAN DA ROCHA MARTINS, e, do mesmo modo, foi convocado o Conselheiro Seccional LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, ante a ausência justificada da Conselheira Seccional CAROLINA LAMARCA LEAL AREIAS. Prosseguindo com a votação, quanto ao não conhecimento do recurso, acompanharam o voto da Relatora, os(as) Conselheiros(as) Seccionais: MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, KADMO ALENCAR LUZ, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, ANDRÉA BANDEIRA PAZ, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA, JAMES ARAÚJO AMORIM, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, MARENIZE LEITE MACENA, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, DARLAN DA ROCHA MARTINS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES, ANNALICE REIS BARROSO, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, BEATRIZ DE SOUSA e MARINERI ALVES DE SOUSA. Votaram em divergência com a Relatora, os(as) Conselheiros(as) Seccionais: HERVAL RIBEIRO, ADRIANO SILVA BORGES, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, Diretor Financeiro MARCUS NOGUEIRA, Secretária-Geral RAYLENA ALENCAR, Vice-Presidente DANIELA FREITAS e Secretário-Geral Adjunto AUDERI MARTINS. Impedido de votar, o Conselheiro Seccional Luiz Mário de Araújo Rocha. Por maioria dos votos, acompanhado o voto da Relatora, o Conselho decidiu pelo não conhecimento do recurso, mantendo o deferimento da candidatura da Requerida Heloísa Hommerding. Sucessivamente, partiu-se para o **item 6 da pauta - 6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000244-** Requerente: Gilberto de Simone Junior - Adv. Assunto: Proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade em Face da Lei Municipal Nº 06, de 25 de agosto de 2017. Ampliação da Zona Urbana do município de Luzilândia, em afronta ao Artigo 190, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado do Piauí. Relator: Conselheiro Seccional Aureliano Marques da Costa Neto. Ante ao pedido de retirada de pauta e consequente arquivamento do processo, formulado pelo Requerente, fundamentado em que “o lapso temporal suportado pela presente demanda é preponderante ao pedido hodierno uma vez que uma pretensa decisão divorciada da aplicação da modulação de seus efeitos impactaria significativamente sobre a realidade local já consolidada”, o Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido do Requerente, pela retirada de pauta e arquivamento do processo. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente

Celso Barros fez o pregão do **item 7 da pauta - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000057-6**. Recorrente: Thiago Ribeiro da Costa. Assunto: Recurso de Inscrição Principal. Voto-vista: Conselheiro Seccional José Sérgio Torres Angelim. O Relator, Conselheiro Seccional José Sérgio Torres, fez a leitura do relatório e voto-vista na Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2022, ademais, o processo foi diligenciado para a vista-coletiva aos Conselheiros(as) Seccionais. Desta forma, partiu-se para a discussão da matéria e votação. Observada a ata da Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2021, acompanharam o voto do primeiro Relator, à época Conselheiro Seccional, Luciano Henrique Soares de Oliveira Ayres, pelo deferimento da inscrição principal do Recorrente, os(as) Conselheiros(as) Seccionais, à época: MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL, LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA, TIAGO VALE DE ALMEIDA, RUBENS VIEIRA FONSECA, JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JÚNIOR e FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA. Em seguida, da mesma forma, observou-se os votos proferidos na Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2022, tendo acompanhado o Relator do voto-vista, Conselheiro Seccional José Sérgio Torres, divergindo do primeiro Relator, pelo indeferimento da inscrição principal do Requerente, os(as) Conselheiros(as) Seccionais: MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ, SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS, FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO EVARISTO DE PAIVA e DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA. Divergindo do voto-vista, a Conselheira Seccional DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA. Constatada a necessidade de 20 (vinte) votos para a decisão do julgamento do referido processo, votaram acompanhando o Relator do voto-vista, Conselheiro Seccional José Sérgio Torres, e pela manutenção do indeferimento da inscrição principal do Requerente, os(as) Conselheiros(as) Seccionais: MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL (voto refluído), KADMO ALENCAR LUZ, ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA , HERVAL RIBEIRO, EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO, HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA, THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH, MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR, ANDRÉA BANDEIRA PAZ, ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO, WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA, JAMES ARAÚJO AMORIM, JUSTINA VALE DE ALMEIDA, JULIANA OLIVEIRA SOARES, MARENIZE LEITE MACENA, DARLAN DA ROCHA MARTINS, CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE, LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES, ANNALICE REIS BARROSO e BEATRIZ DE SOUSA. Por maioria, o Recurso de Inscrição interposto foi julgado improcedente, vencido o voto do primeiro Relator, e mantido o indeferimento da Inscrição Principal do Requerente. **O item 8 da pauta - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2021.000057-6**. Requerente: Danniel Rodrigues Oliveira. Assunto: Proposição de ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade em face de Lei Complementar Municipal Nº 167/2021. Relator: Cleiton Aparecido Soares da Cunha, foi retirado de pauta e adiado para a próxima Sessão Ordinária do Conselho Pleno. Concluindo os trabalhos, o Presidente Celso Barros, frisou, novamente, o convite para todos(as) os(as) Conselheiros Seccionais participarem dos eventos que ocorrerão na semana de aniversário dos 90 anos da OAB-PI, bem como pediu para que divulgassem em suas redes sociais afim de que toda a advocacia participe das festividades. Por fim, o Presidente Celso Barros, encerrou a Sessão Ordinária agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Raylena Vieira Alencar Soares, Secretária-Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí

Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária Geral da OAB Piauí

